



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### Lei nº 429/2010

**DATA:** 06 de julho de 2010.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2010 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar abertura no Orçamento do Município, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.980,04 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
FONTE DE RECURSO 0.1.103 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental  
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
FONTE DE RECURSO 0.1.103 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.  
Corrente  
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-004 – Manter o Programa da Merenda Escolar  
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.  
Corrente  
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-008 – Manter o Programa de Estágio Escolar  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.  
Corrente  
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.07012-004 – Manter as Equipes de Agentes Com. De Saúde  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSO 0.1.303 – Saúde – Receitas Vinc (EC 29/00–15%)–Arr.Ad. Direta  
Ex. Corrente  
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.  
Corrente  
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social  
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.  
Corrente  
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.08026-023 – Proteger a Criança e o Adolescente  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO 3.3.736 – Prog. Bolsa Família IGD – Ex. Anterior  
VALOR: 480,04 (quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.08026-023 – Proteger a Criança e o Adolescente  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSO 3.3.736 – Prog. Bolsa Família IGD – Ex. Anterior  
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-001 – Manter o Depto de Obras e Urbanismo  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.  
Corrente  
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.  
Corrente  
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.  
Corrente  
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.10012-001 – Manter o Departamento de Agropecuária  
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

**TOTAL.....R\$ 283.980,04**

Art. 2º – Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – Fonte 736 – R\$ 4.980,04 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos).

**TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 4.980,04**

II) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05-001 – Secretaria de Finanças  
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.02020-014 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada  
ELEMENTO: 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente  
VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
ELEMENTO: 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente  
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

FONTE DE RECURSO 0.1.104 – Demais imp. Vinc. a Ed. básica – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental  
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
FONTE DE RECURSO 0.1.104 – Demais imp. Vinc. a Ed. básica – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.07011-009 – Adquirir Veículos  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSO 0.1.303 – Saúde – Receitas Vinc (EC 29/00–15%)–Arr.Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-002 – Manter Estradas Rurais  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais)

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – Departamento Admin. De Ind. E Comércio  
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.11011-002 – Construir Barracões Industriais  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente  
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)

**TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 279.000,00**

**TOTAL.....R\$ 283.980,04**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 406/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 393/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 28 de Junho de 2010.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2010.

**ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**

Primeiro Secretário